UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 42/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº EDITAL Nº 195/2023, SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2023/2) - VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO

b) No item: "IV - DAS VAGAS", onde se lê:

"**Possíveis orientadores:**

1 Alice Gonçalves Osorio
2 Amanda Dantas de Oliveira
3 André Luiz Missio
4 César O. Avellaneda
5 Cristiane Wienke Raubach
6 Darci Alberto Gatto
7 Fabiula Danielli Bastos de Sousa
8 Fernando Machado Machado
9 Hebert Luis Rosseto
10 Mateus Maneghetti Ferrer
11 Neftali Lenin Villarreal Carreño
12 Rafael Beltrame
13 Rafael da Ávila Delucis
14 Sergio da Silva Cava
15 Willian Cézar Nadaletti

[...]", leia-se:

"**Possíveis orientadores:**

1 Alice Gonçalves Osorio

2 Amanda Dantas de Oliveira

3 André Luiz Missio

4 César O. Avellaneda

5 Claudio Martin Pereira de Pereira

6 Cristiane Wienke Raubach

7 Darci Alberto Gatto

8 Fabiula Danielli Bastos de Sousa

9 Fernando Machado Machado

10 Hebert Luis Rosseto

11 Mateus Maneghetti Ferrer

12 Rafael Beltrame

13 Rafael da Ávila Delucis

14 Sergio da Silva Cava

15 Willian Cézar Nadaletti

[...]".

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 14/09/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/09/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 14/09/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343895** e o código CRC **3F1C26C9**.

Referência: Processo nº 23110.032354/2023-76 SEI nº 2343895